



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 69/2022

Dispõe sobre denominar o logradouro público nº. 0624, atualmente chamado como rua Ilda Pereira Gonçalves, localizado na Rasa como rua Dario Pereira Gonçalves.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a denominação do logradouro público nº. 0624, como rua Dario Pereira Gonçalves.

Art. 2º - ª. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei ora apresentado visa atender à solicitação dos moradores que buscam retornar com o nome que sempre foi chamada a rua, que atualmente se chama Ilda Pereira Gonçalves. Com a denominação da mesma, os moradores situados no trecho poderão usufruir de vários serviços que necessitam de localização, como por exemplo, correspondências, entrega de mercadorias, e a prestação de serviços de concessionária de energia elétrica, telefonia e internet.

Sendo só para o momento, solicito aos nobres pares a aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2022

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador Autor